



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2020**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

- R\$15.000,00 (quinze mil reais) para instalação de rede de água na localidade do Turvo;
- R\$15.072,47 (quinze mil e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para instalação de uma academia ao ar livre na localidade de lagoa Verde;
- R\$15.072,47 (quinze mil e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para instalação de uma academia ao ar livre na Vila Rural;
- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para reforma da Unidade de Saúde da Lagoa Verde.

Quitandinha, 1º de dezembro de 2020.

VEREADOR MARCOS ELIO DE DEUS LEAL



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2021 que ora se apresenta são imprescindíveis, pois a implantação de academias ao ar livre nas localidades de Lagoa Verde e Vila Rural possibilitam que a população da região possa realizar exercícios físicos, melhorando sua saúde e condicionamento físico, imprescindível na prevenção de doenças que muitas vezes oneram o sistema público de saúde, já que reduzirá o número de consultas e até mesmo de medicamentos fornecidos, quando não prevenirá eventuais cirurgias cardíacas ou vasculares.

Desta forma, como não há espaços públicos com academias ao ar livre nas localidades de Lagoa Verde e Vila Rural, entende-se que o investimento preventivo na região faria um grande bem para a população.

Por outro lado, faz-se também necessário a destinação de recurso para reforma da Unidade de Saúde da Lagoa Verde, visando assim melhorar o atendimento da população.

Por fim, faz-se necessário também ampliar os recursos para ampliação da rede de água da Localidade do Turvo, melhorando assim o serviço essencial de água tratada àquela população.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda aditiva.

VEREADOR MARCOS ELIO DE DEUS LEAL